



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 193/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65 Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONCEDER PENSÃO:

Em cota Vitalícia, na ordem de 100% (Cem por cento) ao viúvo o Sr. **NELSON MULLER DE ANHAIA** de acordo com o Artigo 40, § 7.º e 8.º da “***Constituição Federal***”, com os proventos mensais de R\$ 1.669,43 (Um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e Três centavos), em razão do óbito ocorrido da Ex-Servidora Pública Municipal Estatutária (Aposentada) a Sr.ª **EVANIR PIMENTEL ANHAIA**, ocorrido na data de 13 de Setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 19 de Setembro de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul-PR